

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/08/2025 | Edição: 157-A | Seção: 2 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

## PORTARIA Nº 1.435, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 11.483, de 06 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI, para o biênio 2025-2027:

I - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania:

- a) titular: Alexandre da Silva; e
- b) suplente: Paula Erica Batista de Oliveira;

II - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) titular: João Luiz Andrade Filho; e
- b) suplente: Maria Aparecida de Souza Dias;

III - Ministério da Cultura:

- a) titular: Karina Miranda da Gama; e
- b) suplente: Shirlei Correa Rodrigues;

IV - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar:

- a) titular: Ernando Ferreira Pinto; e
- b) suplente: Gleiciane Marcelino da Silva;

V - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:

- a) titular: Daniella Cristina Jinkings Sant'Ana; e
- b) suplente: Mirian da Silva Queiroz Lima;

VI - Ministério das Cidades:

- a) titular: Marilda Oliveira de Brito Cohen; e
- b) suplente: Candice dos Santos Ballester;

VII - Ministério da Educação:

- a) titular: Ana Lúcia Sanches; e
- b) suplente: Erasto Fortes Mendonça;

VIII - Ministério do Esporte:

- a) titular: Paulo Afonso de Araújo Quermes; e
- b) suplente: Ana Carolina Silveira Vasconcelos Sadeck;

IX - Ministério da Igualdade Racial:

- a) titular: Cleide Lemes da Silva Cruz; e
- b) suplente: Vitor Mauricio dos Santos Matos;

X - Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- a) titular: Raphaela de Araujo Lima Lopes; e
- b) suplente: Pedro Henrique de Moraes Cicero;



XI - Ministério das Mulheres:

a) titular: vago; e

b) suplente: vago;

XII - Ministério do Planejamento e Orçamento:

a) titular: Fábio Régis Sparremberger; e

b) suplente: Priscila Carvalho Soares;

XIII - Ministério dos Povos Indígenas:

a) titular: Niotxarú Pataxó; e

b) suplente: Patrícia Monteiro e Silva;

XIV - Ministério da Previdência Social:

a) titular: Ana Paula Schwelm Gonçalves; e

b) suplente: Amanda Anderson de Souza;

XV - Ministério das Relações Exteriores:

a) titular: Adriana Rodrigues Martins; e

b) suplente: Louise Borges Branco;

XVI - Ministério da Saúde:

a) titular: Ligia Iasmine Pereira dos Santos Gualberto; e

b) suplente: Camila Maria Mendes Nascimento;

XVII - Ministério do Trabalho e Emprego:

a) titular: Eloá Nascimento dos Santos; e

b) suplente: Anatalina Lourenço da Silva;



XVIII - Ministério do Turismo:

a) titular: Juliana Paula de Paiva Oliveira; e

b) suplente: Rodrigo Moreles Canez.

Art. 2º Designar os seguintes representantes da sociedade civil para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI, para o biênio 2025-2027:

I - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG:

a) titular: Carlos Augusto Santos Silva; e

b) suplente: Ruth Caetano Cardoso;

II - Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF:

a) titular: Angra Máxima Barbosa; e

b) suplente: Rinelly Brito Messias;

III - Conselho Federal de Psicologia - CFP:

a) titular: Rosana Mendes Éleres de Figueiredo; e

b) suplente: Joana Finkelstein Veras;

IV - Confederação dos(as) Trabalhadores(as) no Serviço Público Municipal - CONFETAM-CUT:

a) titular: Silvana Teresa Piroli; e

b) suplente: Maria Ozaneide de Paulo;

V - Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos - SINTAPI-CUT:

a) titular: Epitácio Luiz Epaminondas; e

b) suplente: Marco Antonio Guilherme dos Santos;

VI - Associação Nacional de Gerontologia do Brasil - ANG Brasil:

a) titular: Isabel de Fátima Amorim Gonzalez Lopizic; e

b) suplente: Marilia Celina Felício Fragoso;

VII - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG:

a) titular: Áurea Eleutério Soares Barroso; e

b) suplente: Vania Beatriz Merlotti Heredia;

VIII - Associação Brasileira de Ensino Odontológico - ABENO:

a) titular: Gustavo Pina Godoy; e

b) suplente: Daniela Lemos Carcereri;

IX - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE:

a) titular: Sérgio Antônio Kumpfer; e

b) suplente: Marilda de Abreu Araújo;

X - Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência - AMPID:

a) titular: Irene Cardoso Sousa; e

b) suplente: Janaína Aguiar;

XI - Movimento de Reintegração das Pessoas atingidas pela Hanseníase - MORHAN:

a) titular: Eni Carajá Filho; e

b) suplente: Lucimar Batista da Costa;

XII - Pastoral da Pessoa Idosa - PPI:

a) titular: Bernadete Dal Molin Schenatto; e

b) suplente: Terezinha Tortelli;



XIII - Associação Brasileira de Alzheimer e Condições Relacionadas - ABRAZ:

a) titular: Raimunda Goreth Assunção Espindola; e

b) suplente: Regina Araujo;

XIV - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB:

a) titular: Raphael Franco Castelo Branco Carvalho; e

b) suplente: Rosangela Maria Lucinda;

XV - Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil - APNs:

a) titular: Marlene Aparecida Gonçalves; e

b) suplente: Tereza Cristina do Nascimento;

XVI - Ação de Mulheres pela Equidade - Promoção de Saúde, Educação, Arte, Cultura e Esporte  
- AME:

a) titular: Arilda de São Sabbas Pucú; e

b) suplente: Maria Angélica Gomes;

XVII - Coletivo Indígena Wakonã:

a) titular: Graciliana Selestino Gomes da Silva; e

b) suplente: Ana Selestino Gomes Nará;

XVIII - Aliança Nacional LGBTI+:

a) titular: Norivaldo Pereira de Lima Junior; e

b) suplente: Marcella Malta Schwarbold Lisboa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MACAÉ EVARISTO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

